



## PORTARIA N° 136/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 105, Seção VI, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença sem Remuneração por 02 anos consecutivos ao servidor municipal, Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador da CTPS n° 41232 Série 00043PR, com início a partir do dia 01/09/2009 e término em 01/09/2011, referente ao período trabalhado a partir de 01/01/2003.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 24 de setembro de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
em 26/27 / 09 de 09  
Edi. n° : 1494